

**EDITAL N°17, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA  
PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULARES**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 102, de 31 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 01 de fevereiro de 2018, seção 02, página 28, torna público o presente Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Ingresso no Curso de Formação Continuada Preparatório para o ENEM e Vestibulares.

**1 LISTA DOS CLASSIFICADOS**

**Art. 1º** Os(As) candidatos(as) contemplados(as) na cota C1 do Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital nº 8, de 19 de maio de 2023, segue em ordem de sorteio conforme Edital nº 15, de 23 de junho de 2023:

<b>POSIÇÃO NO SORTEIO</b>	<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>	<b>NÚMERO NO SORTEIO</b>
1	João Pedro Dias de Melo	C1	30
2	Leonardo Nunes de Oliveira	C1	39
3	Selma Cristina de Sales	C1	67
4	Giovana Vitória Dulizio dos Santos	C1	88
5	Vanessa Ozias da Silva	C1	107
6	Ana Júlia Rodrigues Da Silva Lauriano	C1	127
7	Lucas Cardoso Santos	C1	141
8	Luiz Eduardo Chagas Francisco	C1	148

**Art. 2º** Os(As) candidatos(as) contemplados(as) na cota C2 do Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital nº 8, de 19 de maio de 2023, foram classificados na cota AC, conforme art. 7º e 9º deste Edital;

**Art. 3º** Os(As) candidatos(as) contemplados(as) na cota C3 do Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital nº 8, de 19 de maio de 2023, segue em ordem de sorteio conforme Edital nº 15, de 23 de junho de 2023:

<b>POSIÇÃO NO SORTEIO</b>	<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>	<b>NÚMERO NO SORTEIO</b>
1	Mirella Nascimento Bueno	C3	66
2	Emily de Oliveira Katayama	C3	72
3	Agatha Gabriella Fagundes Leite	C3	91
4	Gustavo Martins França	C3	21
5	Raisa Fernanda da Silva Metka	C3	131
6	Bruna Yokoshiro	C3	31
7	Gabriely Linard Heneman	C3	105
8	Mariclei Renata Cardoso Soares	C3	35
9	Kellen Karina Tozzo barbosa	C3	43
10	Bárbara Eduarda Andrade Marques	C3	71
11	Gabriel Batista de Amorim	C3	103
12	Gustavo Gaban De Lima	C3	140
13	María Alejandra Contreras Solano	C3	146

**Art. 4º** Os(As) candidatos(as) contemplados(as) na cota C4 do Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital nº 8, de 19 de maio de 2023, segue em ordem de sorteio conforme Edital nº 15, de 23 de junho de 2023:

<b>POSIÇÃO NO SORTEIO</b>	<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>	<b>NÚMERO NO SORTEIO</b>
1	Isadora Rodrigues de Oliveira	C4	33
2	Ariane Candido Salvador	C4	84
3	Ana Clara Martins dos Santos	C4	104
4	Marcelo de Souza	C4	123
5	Luiz Gabriel Sanches de Cristo	C4	137

**Art. 5º** Os(As) candidatos(as) contemplados(as) na cota C5 do Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital nº 8, de 19 de maio de 2023, segue em ordem de sorteio conforme Edital nº 15, de 23 de junho de

2023:

POSIÇÃO NO SORTEIO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CONCORRÊNCIA	NÚMERO NO SORTEIO
1	Julia Miyuki Sakata	C5	45
2	Adriely Tais da Silva	C5	47

**Art. 6º** Os(As) candidatos(as) contemplados(as) na cota C6 do Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital nº 8, de 19 de maio de 2023, segue em ordem de sorteio conforme Edital nº 15, de 23 de junho de 2023:

POSIÇÃO NO SORTEIO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CONCORRÊNCIA	NÚMERO NO SORTEIO
1	Ana Júlia Yuna Miyata Koiana	C6	81
2	Lorena Francisco Juliani	C6	92
3	Maria Eduarda Dimeira da Silva	C6	110
4	Emily Karla dos Santos Lima	C6	57
5	João Victor Pavaneli	C6	25
6	Monick Maciel	C6	56
7	Isadora de Araújo Paes Marinho	C6	89
8	Rayane Karoline da Costa	C6	73
9	Isabella Vitória Cavalini da Silva	C6	69
10	Camilly de Souza Turquino	C6	138
11	Raissa Lima Frigério	C6	40
12	Eduardo Machado Cunha	C6	142
13	Luana Oliveira da Silva de Cristo	C6	75

**Art. 7º** Os(As) candidatos(as) contemplados(as) na cota AC do Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital nº 8, de 19 de maio de 2023, segue em ordem de sorteio conforme Edital nº 15, de 23 de junho de 2023:

POSIÇÃO NO SORTEIO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CONCORRÊNCIA DE ORIGEM	NÚMERO NO SORTEIO
1	Ana Julia Cabral Souza	C4	74
2	Maria Carmem da Silva Franco	C6	18

3	Tainá Emanuelle de Oliveira Monteiro	C6	93
4	Clarice Ribeiro Barella	AC	44
5	Mariana Pereira da Rocha	C2	122
6	Layza Karilha Rosa Souza	C3	42
7	Ester de Araújo Pinheiro	C1	114
8	Beatriz Vaz de Miranda	C6	48
9	Fernanda Rodrigues da Silva Sloboja	C6	90
10	Humberto Donattão do Nascimento	AC	8
11	Cauani Barbara dos Santos Niro	C3	28
12	Pedro Kuiava Fernandes	AC	15
13	Eloísa Machado Sipriano	C1	98
14	Geovanna Matozo da Rocha Brandão	AC	63
15	Thayssá São Pedro Laurindo	C6	79
16	Anne Beatriz da Rocha	C1	80
17	Beatriz Batista Gomes	C4	16
18	João Lipy Mascalhusk Romagnoli	AC	2
19	Bárbara de Souza Oliveira	C3	113
20	Vinicius Gomes Filho	C3	133
21	Amanda Fernandez dos Santos	AC	99
22	Giovanna de Vechi Miranda	C6	64
23	Luan Gabriel dos Santos de Oliveira	C4	118
24	Amanda Menezes de Oliveira	AC	55
25	Vinicius Brandani Silva Nascimento	AC	144
26	Maria Eduarda de Assis dos Santos	C1	49

27	Celia Pereira Alves	C3	128
28	Patrícia Máximo da Fonseca	C3	58
29	Maria Eduarda Barbosa Gomes dos Santos	AC	4
30	João Victor Ramalho Alves	C4	10
31	Alaíza Eduarda Souza da Silva	C6	101
32	Caroline Calixto dos Reis	AC	59
33	Gustavo Rodrigues da Silva	C1	145
34	Larissa Sanches de Sousa Ramos	C1	1
35	Hellen Kamilly Pereira de Souza	AC	27
36	Nicole Modafares da Silva	AC	76
37	Giovanna de Andrade da Rosa	C6	68
38	Heloiza Mariana dos Santos	C3	60
39	Tayla Vanessa Perrut Cassim	C3	112
40	Emanuely Mendonça de Carvalho	C4	3
41	Júlia Melo Guilherme	AC	65
42	Monique Franzo	AC	134
43	Bruno Candido Dos Santos	C3	13
44	Marcela Cristina Zaia	C5	115
45	João Vitor de Campos Madeira	C3	9
46	Maria Klara Silva Cesco	AC	11
47	Vinicius Alexandre Cardoso dos Santos	C3	46
48	Mateus Henrique Linard Heneman	C3	106
49	Maria Eduarda de Assis dos Santos	C1	49
50	Geovani de Souza de Oliveira	C6	5
51	Ana Clara de Souza	AC	95

52	Greicyelle Perrut	C3	116
53	Amanda Dos Santos Souza	C4	82
54	Murilo Carrion Kozan	AC	62
55	Gabriela Machado Mendes	C3	50
56	Isabella Luísa Gomes Buzetti	C3	85
57	Tamires de Souza Macedo	AC	29
58	Ana Julia Cabral Alves	AC	32
59	Ediane Natália Peruco Dionísio	C6	7
60	Lucas Aparecido Keller	C1	126
61	Bianca Pires Cardozo	C6	12
62	Giovanna Paula Leite Aguera	C6	61
63	Paula Kamily Cabral Da Silva	C1	77
64	Paula Leticia Generoso de Facio da Mota	C1	136
65	Fernando Della Riva Gonçalves	C6	94
66	Murillo Simões Ferreira	C6	14
67	Vitória Caroline Silva	C3	129
68	Madjer Eduardo de Souza Marques	C4	121
69	Heloisa Malvera da Silva Ferreira	C1	19
70	Maria Eduarda dos Santos	AC	17
71	Mickelly Heidrich Pereira Do Carmo	C6	78
72	Michel Henrique Santos Liberal	AC	117
73	Ana Paula Silva Nagamine	C3	53
74	Sabrina Forcarelli dos Santos	C3	51
75	Iara Stefani Pereira Alves	C3	119
76	Nicolle Conceição Dama	C3	124
77	Maria Eduarda Buchweitz Trovilho	C1	20

78	Isabella Cristina Cruz Mendes	C3	130
79	Heloiza Rodrigues de Oliveira	AC	34

**Art. 8º** Os(As) candidatos(as) inscritos(as) nas cotas C1, C2, C3, C4, C5 e C6 que trata o Edital nº 8, de 19 de maio de 2023, e sorteados(as) conforme o Edital nº 15, de 23 de junho de 2023, que tiveram classificação dentro das vagas ofertadas na cota AC, foram remanejados(as) para a cota AC e ampliada igualmente o número de vagas.

**Art. 9º** Os(As) candidatos(as) classificados(as) contemplados neste Edital, deverão realizar a matrícula na secretaria acadêmica do IFPR Campus Avançado Goioerê, no período de **3 de Julho a 27 de Julho de 2023**, das 8h às 12h e das 14h às 17h, situado na Rodovia Luiz Dechiche, s/nº, ao lado da Polícia Rodoviária Estadual na cidade de Goioerê - PR.

**Art. 10º** Os(As) candidatos(as) contemplados(as) deverão apresentar os seguintes documentos no momento da matrícula:

**I** - Cédula de identidade (RG): fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus.

**II** - Para o estudante estrangeiro que não possuir RG: Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade); ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com fotografia, expedido pelo país de origem; ou passaporte; ou a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia);

**III** - Cadastro de pessoa física (CPF): fotocópia simples de documento oficial que contenha o número do CPF do candidato ou comprovante de situação cadastral do CPF do candidato (obtido na página virtual [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));

**IV** - Certidão de nascimento ou de casamento: fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

**V** - Título de eleitor (para o candidato maior de 18 anos, exceto indígenas): fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

**VI** - Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino, maior de 18 anos e menor de 45 anos, exceto indígenas): fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

**VII** - Histórico escolar: fotocópia autenticada do(a) ensino fundamental completo ou equivalente, ou fotocópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus. O candidato contemplado poderá apresentar comprovante de nível de escolaridade superior ao exigido no Edital;

**VIII** - Comprovante de residência: fotocópia simples do comprovante de água, luz ou telefone, ou declaração, de próprio punho, do endereço onde reside.

**Art. 11º** Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) contemplados(as) que não estudaram em um dos países integrantes do Mercosul deverão entregar, no momento da matrícula, fotocópia autenticada ou fotocópia simples, a ser atestada por servidor público do campus, do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil e, até o final do curso, os documentos listados no art. 34º do Edital nº 8, de 19 de maio de 2023.

**Art. 12º** Os(As) candidatos(as) contemplados(as) nas vagas de inclusão deverão apresentar, além da documentação prevista no art. 10º:

I - Histórico Escolar comprovando que todos os anos do ensino fundamental foram cursados em escola pública, para os candidatos concorrentes nas categorias C1, C2, C3, C4, C5 e C6;

II - Declaração de renda familiar bruta (ANEXO IV do Edital nº 8, de 19 de maio de 2023), para candidatos concorrentes nas categorias C1, C2 e C3;

III - Autodeclaração de que é de cor preta ou parda ou que pertence a grupo indígena (ANEXO V do Edital nº 8, de 19 de maio de 2023), para candidatos concorrentes nas categorias C1 e C4;

IV - Laudo médico para as categorias C2 e C5.

**Art. 13º** Os(As) candidatos(as) contemplados(as) poderão realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa mediante procuração particular (ANEXO II do Edital nº 8, de 19 de maio de 2023), acompanhada da documentação exigida.

**Art. 14º** Os(As) candidatos(as) contemplados(as) menores de 18 anos de idade deverão ter suas matrículas efetuadas por seus responsáveis legal, devendo portar cédula de identidade (RG), ou por outra pessoa maior de 18 anos através de procuração simples (ANEXO II do Edital nº 8, de 19 de maio de 2023) e portando cédula de identidade (RG).

**Art. 15º** A matrícula somente será deferida mediante a apresentação de toda a documentação exigida conforme Art. 10º.

**Art. 16º** Os(As) candidatos(as) contemplados(as) que, por algum motivo, não apresentarem todos os documentos solicitados nos art. 10º, 11º e 12º no momento da matrícula, deverão preencher o "Formulário de Documentos Faltantes", fornecido pelo servidor do IFPR. O prazo para a entrega dos documentos faltantes, ou do protocolo/declaração de solicitação do documento, é de 3 (três) dias úteis. Se os documentos ou protocolos não forem entregues dentro desse prazo, os(as) candidatos(as) contemplados(as) não terão suas matrículas efetivadas, liberando as vagas para o próximo candidato(a) da lista de espera.

**Art. 17º** Os(As) candidatos(as) contemplados(as) que não comparecerem ao campus para efetivar a matrícula no período estipulado ou os estudantes ingressante que, após a matrícula, não comparecerem em pelo menos 1 (um) dia letivo, nos primeiros 5 (cinco) dias letivos do curso, perderão suas vagas no curso, não cabendo recurso, sendo chamado o(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a), conforme item 8 do Edital nº 8, de 19 de maio de 2023, "DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES".

**Art. 18º** Para maiores informações sobre o Processo Seletivo Simplificado, consultar o Edital nº 8, de 19 de maio de 2023.

Goioerê, 30 de junho de 2023.

Assinado:

---





Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO ROSA, DIRETOR(a)**, em 30/06/2023, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2428073** e o código CRC **63418C78**.

---

Referência: Processo nº 23411.005544/2023-26

SEI nº 2428073

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GOIOERE/DG/IFPR/GOIOERE-DG/GOIOERE  
Rodovia Luiz Dechiche, s/n., ao lado da Polícia Rodoviária Estadual, próximo ao trevo da UEM  
Goioerê - PR | CEP CEP 87360-000 - Brasil